

# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

www.pmc.m.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000  
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br  
Responsável: Matheus Mazur

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº3157 ANO 13  
CRUZ MACHADO (PR), 19 DE MARÇO DE 2025



## ÍNDICE

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO</b>	
Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	09
Licitações.....	
Extratos.....	09
Relatórios.....	

Diversos.....	10
<b>ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES</b>	
Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	
<b>ATOS DO PODER LEGISLATIVO</b>	
Leis.....	

Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

## PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETOS

DECRETO N.º 5424/2025.  
DATA: 18 de março de 2025.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM A SERVIDORA CLEIDE APARECIDA GRUBER KOTLEWSKI.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com a servidora, Cleide Aparecida Gruber Kotlewski, matrícula nº 2331, portadora da Carteira de Trabalho nº 8143/00041-PR e RG nº 6.059.780-4/PR, do cargo de Professor 20 Horas, por motivo de pedido de demissão, a contar

desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 18 de março de 2025.

CARLOS NOWAK  
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 5425/2025.  
DATA: 19 de março de 2025.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM A SERVIDORA JULIANE CAROLINE LOTEK.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com a servidora, Juliane Caroline Lotek, matrícula nº 1946, portadora da Carteira de Trabalho nº 0737691/8914-PR e RG nº 12.518.813-3/PR, do cargo de Fisioterapeuta, por motivo de término de contrato, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 19 de março de 2025.

CARLOS NOWAK  
Prefeito Municipal


**MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - ESTADO DO PARANÁ**
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Vitória, 251 - Centro - Cruz Machado - PR CEP:84620-000

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Tel.: 0800 642 3326

 E-mail: [pmcm@pmcm.pr.gov.br](mailto:pmcm@pmcm.pr.gov.br) - Site: <http://pmcm.pr.gov.br>
**DECRETO N.º 5426/2.025.**

**SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1877/2.024 de 19 de dezembro de 2.024.**

Art. 1º - Em conformidade com o art. 4º, inciso III da Lei Municipal nº 1877/2024 de 19 de dezembro de 2024 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 947.940,52 (Novecentos e quarenta e sete mil, novecentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

<b>05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO</b>	
<b>05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social</b>	
<b>8.122.13.2202 – Bloco de Gestão do SUAS</b>	
(193) 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	R\$ 4.613,61
<b>FONTE:</b> 00936/00936.09.06.06.08.2.660.0000 (SF) - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	4.613,61
<b>8.122.13.2203 – Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único</b>	
(201) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 25.226,00
<b>FONTE:</b> 00940/00940.09.06.06.25.2.660.0000 (SF) - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único	7.514,28
<b>FONTE:</b> 00936/00936.09.06.06.08.2.660.0000 (SF) - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	17.711,72
(202) 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
<b>FONTE:</b> 00936/00936.09.06.06.08.2.660.0000 (SF) - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	2.000,00
(205) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 178.708,52
<b>FONTE:</b> 00940/00940.09.06.06.25.2.660.0000 (SF) - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único	178.708,52
<b>8.245.12.2204 – Bloco da Proteção Social Básica</b>	
(170) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 152.000,00
<b>FONTE:</b> 00934/00934.09.06.06.06.2.660.0000 (SF) - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	152.000,00
(173) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 200.000,00
<b>FONTE:</b> 00934/00934.09.06.06.06.2.660.0000 (SF) - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	200.000,00


**MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO – ESTADO DO PARANÁ**
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR CEP:84620-000

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Tel.: 0800 642 3326

 E-mail: [pmcm@pmcm.pr.gov.br](mailto:pmcm@pmcm.pr.gov.br) - Site: <http://pmcm.pr.gov.br>

(177) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 255.976,81
<b>FONTE:</b> 00934/00934.09.06.06.06.2.660.0000	255.976,81
(SF) - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	
<b>8.245.13.2207 – Piso Paranaense de Assistência Social</b>	
(209) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 61.434,08
<b>FONTE:</b> 00768/01011.09.99.05.18.2.749.0000	61.434,08
(SF) - Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS	
(211) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 22.000,00
<b>FONTE:</b> 00768/01011.09.99.05.18.2.749.0000	22.000,00
(SF) - Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS	
<b>8.245.13.2205 – Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade</b>	
(157) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 45.981,50
<b>FONTE:</b> 00935/00935.09.06.06.07.2.660.0000	25.981,50
(SF) - Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS)	
<b>FONTE:</b> 00775/01011.09.99.06.18.2.749.0000	20.000,00
(SF) - Ações estratégicas do Peti	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 947.940,52</b>

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, o Superávit Financeiro do exercício de 2024, por fonte de recursos.

Superávit financeiro do exercício Anterior (Art.43, §1º, Inciso I da Lei 4.320)	
<b>FONTE:</b> 00768/01011.09.99.05.18.2.749.0000	83.434,08
(SF) - Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS	
<b>FONTE:</b> 00775/01011.09.99.06.18.2.749.0000	20.000,00
(SF) - Ações estratégicas do Peti	
<b>FONTE:</b> 00940/00940.09.06.06.25.2.660.0000	186.222,80
(SF) - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único	
<b>FONTE:</b> 00934/00934.09.06.06.06.2.660.0000	607.976,81
(SF) - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	
<b>FONTE:</b> 00935/00935.09.06.06.07.2.660.0000	25.981,50
(SF) - Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS)	
<b>FONTE:</b> 00936/00936.09.06.06.08.2.660.0000	24.325,33
(SF) - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 947.940,52</b>

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - ESTADO DO PARANÁ**

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Vitória, 251 - Centro - Cruz Machado - PR CEP:84620-000

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Tel.: 0800 642 3326

E-mail: [pmcm@pmcm.pr.gov.br](mailto:pmcm@pmcm.pr.gov.br) - Site: <http://pmcm.pr.gov.br>

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 19 de março de 2025.

---

Carlos Nowak  
Prefeito Municipal




**MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - ESTADO DO PARANÁ**

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Vitória, 251 - Centro - Cruz Machado - PR CEP:84620-000

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Tel.: 0800 642 3326

 E-mail: [pmcm@pmcm.pr.gov.br](mailto:pmcm@pmcm.pr.gov.br) - Site: <http://pmcm.pr.gov.br>
**DECRETO N.º 5427/2.025.**

**SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1877/2.024 de 19 de dezembro de 2.024.**

Art. 1º - Em conformidade com o art. 4º, inciso III da Lei Municipal nº 1877/2024 de 19 de dezembro de 2024 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 96.161,99 (Noventa e seis mil, cento e sessenta e um reais e noventa e nove centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

<b>05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO</b>	
<b>05.02 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente</b>	
<b>8.243.13.6006 – Manutenção FMDCA</b>	
(222) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 39.420,04
<b>FONTE:</b> 00880/00880.03.04.02.10.2.665.0000	39.420,04
(SF) - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	
<b>8.243.13.6011 – Fortalecimento e Desenvolvimento de ações Voltadas a Primeira Infância</b>	
(238) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 5.741,95
<b>FONTE:</b> 00827/01011.09.99.05.18.2.749.0000	5.741,95
(SF) - Incentivo a Primeira Infância FIA Res. 47/2022	
(240) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 36.000,00
<b>FONTE:</b> 00827/01011.09.99.05.18.2.749.0000	36.000,00
(SF) - Incentivo a Primeira Infância FIA Res. 47/2022	
(241) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 15.000,00
<b>FONTE:</b> 00827/01011.09.99.05.18.2.749.0000	15.000,00
(SF) - Incentivo a Primeira Infância FIA Res. 47/2022	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 96.161,99</b>

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, o Superávit Financeiro do exercício de 2024, por fonte de recursos.

Superávit financeiro do exercício Anterior (Art.43, §1º, Inciso I da Lei 4.320)	
<b>FONTE:</b> 00827/01011.09.99.05.18.2.749.0000	39.420,04
(SF) - Incentivo a Primeira Infância FIA Res. 47/2022	
<b>FONTE:</b> 00880/00880.03.04.02.10.2.665.0000	56.741,95
(SF) - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 96.161,99</b>



**MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - ESTADO DO PARANÁ**

**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Vitória, 251 - Centro - Cruz Machado - PR CEP:84620-000

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Tel.: 0800 642 3326

E-mail: [pmcm@pmcm.pr.gov.br](mailto:pmcm@pmcm.pr.gov.br) - Site: <http://pmcm.pr.gov.br>

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 19 de março de 2025.

\_\_\_\_\_  
Carlos Nowak  
Prefeito Municipal



DECRETO N.º 5428/2025.

DATA: 19 de março de 2025.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM A SERVIDORA IVONE MARIA MARSZAL DOROCINSKI.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

#### RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com a servidora, Ivone Maria Marszal Dorocinski, matrícula nº 1942, portadora da Carteira de Trabalho nº 3902629/0020-PR e RG nº 10.535.972-1/PR, do cargo de Professor 40 horas, por motivo de término de contrato, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 19 de março de 2025.

CARLOS NOWAK  
Prefeito Municipal

---



**DECRETO Nº 5429/2025**  
**DATA: 19 de março de 2025**

**SÚMULA: Dispõe sobre a ampliação do número de vagas do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023.**

**CARLOS NOWAK**, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

DECRETA

**Artigo 1º** - A ampliação do número de vagas do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023.

**Artigo 2º** - Ficam ampliadas no respectivo edital as seguintes vagas:

<b>CARGO</b>	<b>REFERÊNCIA/ CLASSE</b>	<b>VAGAS</b>	<b>REQUISITOS</b>
Motorista de Veículos Leves	Nível 10 – Ref. A	05	Ensino Fundamental completo e possuir carteira nacional de habilitação categoria “C” ou superior.

**Artigo 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 19 de março de 2025.

CARLOS NOWAK  
Prefeito Municipal



**PORTARIAS**

PORTARIA N° 279/2025  
DATA: 19 DE MARÇO DE 2025.

SÚMULA: Designar a servidora Sandra Ostrowski como Responsável pela Inspeção Municipal.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

**DESIGNAR**

A servidora, Sandra Ostrowski, matrícula nº 1466, portadora da CTPS nº 9476154/0040-PR e RG 10.772.361-7/PR, para exercer a função de Responsável pela Inspeção Municipal, com a concessão de Função Gratificada, Nível 01, Faixa A, Quadro IV, Lei Municipal nº 1472/2014, no período a partir de 06 de março de 2025.

Registre-s e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 19 de março de 2025.

CARLOS NOWAK  
Prefeito Municipal

**EXTRATOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
N° 017/2025

PROCESSO N° 002/2025  
PREGÃO ELETRONICO N°  
002/2025.  
TERMO N° 017/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA

OBJETO: Constitui objeto desta licitação o Registro de Preço objetivando aquisição de botijão e gás GLP, tipo P-13 e P-45 para manutenção das atividades das diversas Secretarias Municipais, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DATA DA VIGÊNCIA: 18 de março de 2025 a 18 de março de 2026

VALOR DE CONTRATO: R\$ 131.740,00 (cento e trinta um mil setecentos e quarenta reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de  
Cruz Machado  
CONTRATANTE

COMERCIAL DE SECOS E  
MOLHADOS OTTO LTDA  
CONTRATADA



**DIVERSOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CRUZ MACHADO**Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR  
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09  
0800 642 3326 – [www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br)**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2025**

O Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e do Edital nº 01/2023 da realização do Processo Seletivo Simplificado e tendo em vista o edital da classificação final dos aprovados publicado dia 20 de março de 2023, Homologado pelo Decreto Municipal nº 4184/2023 e Prorrogado pelo Decreto Municipal nº 4754/2024, ampliação de vagas através dos Decretos nº 4284/2023, 4292/2023, 4341/2023, 4347/2023, 4391/2023, 4567/2023, 4645/2024, 4696/2024, 4705/2024 e 5423/2025, resolve CONVOCAR, o candidato abaixo relacionado, aprovado no cargo em ordem classificatória, para comparecer entre os dias 19 a 02 de abril de 2025, em horário de atendimento no Departamento de Recursos Humanos localizada à Avenida Vitória, 251 – Centro.

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
18º	SANDRO ANTONIO GADAMSKI	Motorista Veículos Pesados

O não comparecimento no local e horário previsto e a falta dos documentos solicitados em anexo a esta convocação implicará na perda do direito a vaga.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 19 de março de 2025.

CARLOS NOWAK  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CRUZ MACHADO**Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR  
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09  
0800 642 3326 – [www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br)

## DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

Apresentar os documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo na PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO-PR - AVENIDA VITÓRIA, 251 - CENTRO CEP: 84.620-000 – CRUZ MACHADO-PR.

Os documentos constantes abaixo deverão ser apresentados na forma de **cópia** acompanhada do original, para conferência, no ato da apresentação.

- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos ou ser emancipado na data da convocação;
- Comprovante de escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo;
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de registro no Conselho de Classe, bem como estar em dia com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
- Cédula de identidade (RG) e cadastro de pessoa física (CPF);
- Cartão do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Nascimento ou casamento;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- Comprovante de alistamento militar, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de quitação eleitoral;
- Carteira nacional de habilitação – CNH (se possuir);
- Atestado de aptidão físico e mental;
- Tipagem sanguínea;
- 01 Fotografia 3x4 cm, datada no mesmo ano da posse, de frente, colorida;
- Certidão negativa de antecedentes criminais;
- Certidão Negativa de Débito Municipal;
- Declaração de não ter sido demitido por justa causa do serviço público, seja por inquérito e/ou processo administrativo ou que tenha sido condenado à perda do cargo público por decisão judicial;
- Declaração de não estar em exercício de cargo público incompatível;
- Declaração de não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição Federal;
- Declaração de Bens e Valores com dados referentes até a data da posse ou declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei 8.429/1992);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- Carteira de vacinação dos filhos atualizada dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- Conta bancária;

O atendimento a cada um dos requisitos acima é de responsabilidade exclusiva do candidato e sua inobservância acarreta a impossibilidade de sua titularização.

Toda a documentação do candidato solicitada neste edital deve estar de acordo com as exigências do eSocial ou outro sistema que venha substituí-lo. O candidato poderá fazer a verificação dos seus dados através da qualificação cadastral online, no site <http://portal.esocial.gov.br/>.





19/03/2025 10:56

Relatório de Diárias

Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Eliseu Kloczk	2300	14/03/2025	14/03/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	S-10 SFE-0E98	Buscar peças
Nelson Kotecki	1438	17/03/2025	17/03/2025	1	45.00	45.00	45.00	São Mateus do Sul	Caminhão AZK-4639	Viagem a serviço do Departamento de Obras
Marcio Kozak	2010	15/03/2025	15/03/2025	1	90.00	90.00	90.00	Fraiburgo	kwid FNY4C27	Serviços da Secretaria de Administração
Daniel Waigura	2278	17/03/2025	17/03/2025	1	90.00	90.00	90.00	Rebouças	Oroch RHP-1173	Viagem a serviço da Secretaria de Agricultura
José de Oliveira	1496	19/03/2025	21/03/2025	3	790.00	790.00	790.00	Londrina	Duster SFO-5A90	Reunião IDR e Sanepar
Kennedy Drumond de Alvare	1592	19/03/2025	21/03/2025	3	790.00	790.00	790.00	Londrina	Duster SFO-5A90	Reunião IDR e Sanepar

